



DECRETO Nº 6645, DE 14 ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de projeto urbanístico.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e XIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e:

- * Considerando Licença de instalação emitida às fls. 38 nos autos do processo administrativo nº 11107/2021 e conforme processo administrativo 8631/2021;*
- * Considerando solicitação de alteração do projeto anteriormente aprovado no processo administrativo nº 11107/2021;*
- * Considerando a aprovação do órgão de engenharia do Município de Anchieta, proferida no processo administrativo nº 11107/2021;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto revisado final de condomínio Horizontal Residencial, do empreendimento denominado “ Condomínio Residencial Cabo da Roca”, de propriedade da Empresa BRD Participações Holding Ltda, CNPJ nº. 40.504.499/0001-99, com a seguinte descrição:

- “Condomínio Residencial Cabo da Roca”, com área total de 22.439m², composto de 14 lotes, correspondentes a 11.849,37m², e ainda, vias internas medindo 3.571,91m², áreas comuns medindo 1.964,01m², reserva legal de 3.205,16m², e áreas de preservação de 907,44m².
- O referido condomínio contém sistema viário composto de vias de passeios, canteiros e vias pavimentadas internas e ainda faixas sanitárias, rede de abastecimento de água, rede de esgotamento sanitário; rede de coleta e destinação das águas pluviais; rede de energia elétrica.

Art. 2º. Caberá ao proprietário, no prazo máximo de 180 dias efetuar os devidos registros no Cartório Geral de Registro de Imóvel, acompanhado das plantas e memorial descritivos anexos ao processo administrativo nº. 11107/2021.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 6284 de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 14 de abril de 2025.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA/ES